



## **REGULAMENTO MATRÍCULA E REMATRÍCULA PREMIADA GRUPO MADRE TEREZA 2022.2**

### **CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO GRUPO MADRE TEREZA**

Nome: Grupo Madre Tereza

Endereço: R. General Ubaldino Figueira, 1777- Nova Brasília, Santana – AP.

CNPJ/MF: 44.537.199/0001-67

### **CAPÍTULO II – DA FINALIDADE**

Art. 2º. A promoção “Matrícula e Rematrícula Premiada – 2022.2” tem por finalidade sortear um iPhone 11 64gb, entre os alunos matriculados e rematriculados no Grupo Madre Tereza, no período de 20 de junho a 12 de julho de 2022.

### **CAPÍTULO III – DA PROMOÇÃO**

Art. 3º. A presente promoção consiste em gerar oportunidade aos alunos que realizarem suas matrículas no prazo, de concorrerem ao sorteio de um iPhone 11 (64 gb).

### **CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES**

Art. 4º. Estarão automaticamente participando da promoção todos os alunos que realizarem matrícula até o dia 12 de julho de 2022.

Art. 5º Não poderão participar da presente promoção os empregados e estagiários da Empresa Promotora, sendo que disporão da relação dos nomes participantes da promoção.

Art. 6º Não poderão participar da presente promoção os alunos em situação de BOLSISTAS na Instituição.

## **CAPÍTULO V – DO SORTEIO DO PRÊMIO E DIVULGAÇÃO**

Art.7º. O sorteio acontecerá no dia 08 de agosto de 2022, às 20h, durante uma live em nosso instagram.

Parágrafo único. O aluno sorteado será notificado por SMS, e-mail e mídia interna do Grupo Madre Tereza.

## **CAPÍTULO VI – DA PUBLICIDADE DO PREMIADO**

Art. 8º. O ganhador automaticamente autoriza, de pleno direito, o uso gratuito de sua imagem, voz, nome e de eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, cartazes, filmes em qualquer tipo de mídia e peças promocionais da cobertura da premiação, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial, sem nenhum ônus para a ORGANIZADORA.

## **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º. A promoção é válida para o processo de matrícula e rematrícula do segundo semestre de 2022.

Art. 10º. Independente da forma de pagamento escolhida pelo aluno veterano, a matrícula ou rematrícula 2022.2 deverá estar totalmente quitada até o término da promoção (12/07/2022).

Parágrafo único. Caso a adesão dos veteranos seja inferior a 85% dos alunos, a promoção será prorrogada para o dia 05 de agosto de 2022.

Art. 9º. A participação na promoção “Matrícula e Rematrícula Premiada – 2022.2” não gerará nenhum direito, vantagem ou prêmio que não seja o expressamente previsto e nas condições determinadas no artigo 3º do presente Regulamento.

Art. 10º. O ganhador do Iphone 11 (64 gb) fica ciente de que será contemplado, contendo o kit padrão com acessórios de fábrica. Outros acessórios não serão fornecidos pela Organizadora.



Art. 11º. A entrega do prêmio acontecerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do sorteio.

Art. 12º. Todos os alunos que efetuarem a matrícula ou rematrícula até o dia 12 de julho de 2022 além de concorrerem a um Iphone 11 (64 gb), também efetuarão a rematrícula com desconto pontualidade de acordo com o seu curso.

A promoção é válida apenas para os novos alunos, transferidos externamente ou regressos.